

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE
DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 21/2013

O Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Pernambuco, Desembargador **Fausto de Castro Campos**, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 0006784-66.2013.2.00.0000, que **determinou** à Comissão do Concurso que informe a todos os candidatos aprovados na fase anterior, cujos nomes não constaram do edital de convocação para as provas orais, os motivos da sua exclusão, assegurando-lhes a oportunidade de impugnação da decisão administrativa, antes de ser procedida a nova convocação, e **CONSIDERANDO, ainda**, que no processo administrativo de concurso público assegura-se o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, **RESOLVE**:

1.CONVOCAR, para segunda circunstância de comunicação da motivação (tendo em vista que a primeira ocorreu em novembro/2013, nos moldes do Edital Nº 20/2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 214/2013/veiculada em 14/11/2013), a todos os candidatos não indicados na Avaliação Psicológica para Entrevista Devolutiva, para fins de dar ciência, pessoal e reservadamente, acerca dos motivos pelos quais, à época dos exames, não atenderam aos parâmetros do perfil psicológico exigido para a Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de Pernambuco.

2.COMUNICAR aos candidatos não indicados na Avaliação Psicológica que a Entrevista Devolutiva será realizada nos dias 06, 07, 08 e 09/01/2014, em Recife-PE. O endereço, o dia e o horário agendados serão comunicados ao candidato por email, em até 2 (dois) dias úteis da publicação deste edital.

3.COMUNICAR aos candidatos não indicados na Avaliação Psicológica que, no ato da realização da Entrevista Devolutiva, o candidato, querendo, poderá requerer por escrito à Comissão do Concurso a Cópia do Laudo Psicológico, que lhe será entregue no mesmo ato, mediante firma de recebimento.

4.COMUNICAR aos candidatos não indicados na Avaliação Psicológica que:

4.1 deverão comparecer ao local da Entrevista Devolutiva com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para seu início, vedado seu ingresso em data e horário diverso, em qualquer hipótese.

4.2 deverão estar munidos dos documentos dispostos nos itens 2, alínea c, observados os subitens 2.1, 2.2 e 2.3 do Edital nº 01/2012 de Abertura de inscrições;

5. **COMUNICAR** aos candidatos não indicados na Avaliação Psicológica, que, após período de Entrevista Devolutiva, a Comissão do Concurso **OPORTUNIZARÁ**, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a ter início no dia 13 de janeiro de 2014 e término no dia 17 de janeiro de 2014, durante o horário de funcionamento do protocolo geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a apresentação de recurso administrativo dirigido à Comissão do Concurso, a respeito dos resultados na Avaliação Psicológica, nos moldes dos itens 6 (e respectivos subitens), 7 e 8, do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições.

Recife, 13 de dezembro de 2013.

Des. Fausto de Castro Campos
Presidente da Comissão